

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudes, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Agudes aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº 211 de 6 de Agosto de 1957.

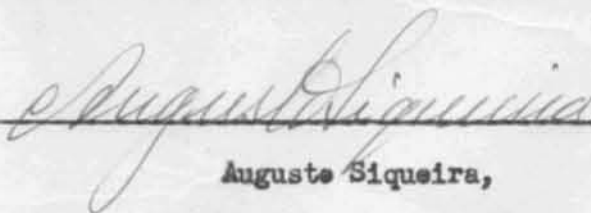
Que suplemente a Verba de Aluguéis constante
de Orçamento vigente:

Artigo 1º - Fica suplementada em Cr\$ 24.000,00, a Verba Despesas
Diversas, Aluguéis, Código 121-8-09-4- de orçamento vigente.

Artigo 2º - As despesas previstas com a suplementação de artigo
1º, serão cobertas com parte do saldo financeiro transferido de exercício de
1.956.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudes, em 6 de Agosto de 1957.



Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Agudes, nesta data.

Agudes, 6 de Agosto de 1957.


Secretário.

